



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 674/2023

DATA: 05 de junho de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar em **05 de junho de 2023**, a Sra. **Rafaela Revese Matias Greco**, Matrícula nº **3424**, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Ciclismo I**, lotada na Secretaria de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Rosemar Santos Marchetto
Secretária de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.